

GRAFIA DOS NOMES GEOGRÁFICOS

O Conselho Nacional de Geografia já enviou a todos os interessados, principalmente aos editores de trabalhos geográficos, a Resolução n.º 63, adotada pelo seu Diretório Central, que aprovou o parecer sôbre a grafia em português dos nomes geográficos estrangeiros.¹

Agora que o assunto mereceu solução, julgamos oportuno reunir aqui, em linhas gerais, como vinha sendo abordado pelos geógrafos brasileiros.

Assembléia geral extraordinária do Instituto
Histórico e Geográfico Brasileiro

Na Assembléia Geral Extraordinária, realizada pelo Instituto no dia 6 de Março de 1926, o Sr. ORELO

REIS, apresentou a indicação abaixo transcrita:

Sr. presidente.

Venho tomar alguns minutos aos eminentes confrades, rogando sua atenção para uma proposta, que se me afigura merecedora de boa acolhida.

Em Janeiro de 1890, em carta endereçada a várias notabilidades de seu país, assim se exprimia o Sr. MENDENHALL, superintendente do U. S. Coast and Geodetic Survey Office:

“Todos aqueles que já se acharam alguma vez empenhados no preparo de mapas, cartas náuticas, dicionários geográficos, ou quaisquer outros documentos de caráter geográfico, terão certamente observado os numerosos casos de variação na ortografia dos nomes geográficos. Isto dá frequentemente origem a muita incongruência, não só nas publicações do govêrno geral, mas também em exemplares individuais, não sendo raro achar-se o mesmo nome grafado de mais de um modo em mapas saídos da mesma repartição ou até em um mesmo mapa.”

Desta carta, bem aceita a sugestão que oferecia, veio originar-se, criada pelo presidente HARRISSON, a utilíssima repartição denominada U. S. Board on Geographic Names, constituída de eminentes autoridades e sumidades nos assuntos geográficos, e que tem prestado, como facilmente se compreende, os mais relevantes serviços.

Ora, no Brasil estamos em situação mil vêzes pior que aquela de que se queixava em 1890 o chefe do Coast and Geodetic Survey Office, segundo reconhecem os que estudam ou ensinam a geografia, os que desenham mapas, e até os que não têm suas preocupações diretamente focalizadas em tais assuntos.

Pois não basta que não tenhamos assentado firmemente a maneira de grafar o nome do país? Não temos normas seguras para a grafia e a prosódia dos nomes geográficos nacionais, nem para a ortografia e reta pronúncia dos nomes estrangeiros de certas línguas não usuais. Ignoramos a origem, a razão de ser, de numerosos nomes de nossa geografia.

Se olhamos os nomes geográficos nacionais, aí estão os casos de *Niterói*, *Oiapoque*, etc., que acodem à lembrança de todos.

Se da ortografia passarmos à prosódia, acharemos outras indecisões e não raro divulgadíssimos erros. Tal o caso da palavra *Guáira*, pronunciada frequentemente *Gua-hi-ra* e *Gua-hi-rá*.

Se agora, da geografia nacional formos à dos países estrangeiros, quanta balbúrdia no que se refere à ortografia e à pronúncia. A escrita é particularmente difícil quando se trata dos países do Oriente e em geral daqueles em cuja língua se admitem letras não usadas em nosso alfabeto.

Tomemos, como fiz, um bom atlas alemão, um inglês, um francês e um italiano; procuremos, por exemplo, o mapa da Arábia. Eis o nome de certa região nos quatro atlas: *Nedjd*, *Nejd*, *Nedjed*, *Neid*. Compreende-se perfeitamente: cada autor procura grafar de tal modo que, em sua língua, a pronúncia seja aproximada da pronúncia indígena ou local. Mas nós, que estudamos por mapas e geralmente por livros originalmente franceses, ingleses, alemães ou italianos, que havemos de escolher?

¹ Esse parecer, que foi publicado por esta REVISTA (N.º 4, Ano II, Outubro de 1940, pág. 659) sofreu uma pequena modificação com a exclusão, por parte da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia, dos dois últimos períodos, que versam sôbre a transcrição do J da grafia alemã.

Quanto à pronúncia de nomes estrangeiros, lembra-me, de momento, ter ouvido perguntar-se a um aluno pela "serra de Erjebirdge" (Erzgebirge) e pela cidade de "Sutantón" (Southampton).

Não havemos de exigir que saiba o mísero aluno de geografia tôdas as línguas do globo, mas ensinemos o melhor que nos seja possível, a pronúncia aproximada dos diversos nomes, seguindo o que acertadamente fazem, entre outros, em geral, os compêndios alemães.

Pensando no que acabo de referir, é que imaginei propor congregue o INSTITUTO, em época que lhe pareça propícia, no corrente ano, em conferência, as pessoas mais indicadas pela competência, pela autoridade e pelo interesse, afim de que resolvam, não digo o que fôr *mais certo*, mas o que parecer *mais conveniente*.

Alguma cousa já se acha feita: quanto à escrita dos nomes nacionais de origem indígena, existem princípios firmados por nosso eminente mestre RAMIZ GALVÃO, a que naturalmente só será necessário dar divulgação ampla. Artigos numerosos, estudos, comunicações úteis oferece-nos essa abundante fonte, que é a *Revista do Instituto*, bem como os *Anais* publicados dos congressos de geografia. O que é necessário é coordenar tudo e apresentar, com a autoridade desta casa, um corpo de sugestões, que serão naturalmente aceitas pelos intelectuais do país.

Ao lado da questão da grafia e pronúncia, conviria talvez encaminhar o pensamento dos interessados e dos competentes para a necessidade de definirmos, com rigor, numerosos termos geográficos, cujo sentido é indeciso em nossa língua; para a vantagem de se organizar um catálogo geral, uma nomenclatura minuciosa dos nossos acidentes geográficos; para a utilidade de retomarmos e aprofundarmos o estudo da etimologia e, portanto, do significado dos nomes indígenas que se encontram na geografia nacional, campo em que se nos deparam as fantasias mais audaciosas.

Ninguém põe em dúvida que, realizada a conferência sob os auspícios e a direção do INSTITUTO, o nome prestigioso desta casa será garantia da geral aceitação do que se resolver para benefício do estudo e do ensino.

Admitida a idéia de tal conferência, será necessário que a ela se convoquem expressamente, além dos diversos interessados particulares, os representantes dos serviços públicos de caráter geográfico, da Sociedade Nacional de Geografia, do Clube de Engenharia, dos Institutos geográficos e históricos dos Estados, notadamente da Baía, Ceará e Rio Grande do Sul, os professores de geografia dos estabelecimentos mais conceituados do país, aos quais deverá caber grande papel nos debates, os autores de compêndios, bem como os especialistas do estudo da língua portuguesa, que concorrerão com suas informações a respeito dos nomes geográficos traduzidos e usados pelos clássicos portugueses.

Entre os serviços públicos, a que acima me refiro, cujos representantes não podem ficar ausentes, lembrarei, em um sumário apressado, o Serviço Geográfico do Exército e o da Marinha, a Comissão das Linhas Telegráficas do Ministério da Guerra, o Serviço Geológico e Mineralógico federal e as repartições estaduais correspondentes, em particular o da Carta Geográfica de São Paulo e o de Minas Gerais. Convirá ainda interessar no assunto as altas autoridades do Correio e Telégrafo.

Outros elementos imprecindíveis serão oportunamente lembrados e não o são agora pela urgência com que foi preparada esta justificação. Forçoso será interessar também no assunto o Departamento Nacional de Ensino e as autoridades escolares, em geral, principalmente aquelas de quem depende o ensino primário na capital da República e nos Estados.

Resumindo, proponho que o INSTITUTO reúna no corrente ano, nos dias que parecerem mais convenientes (talvez sejam os da segunda quinzena de Julho, em que ocorrem as férias escolares dos institutos secundários e superiores), uma conferência afim de se ocupar dos seguintes pontos essenciais:

- 1.º — Ortografia e prosódia dos nomes geográficos nacionais e estrangeiros.
- 2.º — Organização do catálogo geral dos nomes geográficos do Brasil.
- 3.º — Definição de alguns termos relativos à geografia física nacional.
- 4.º — Estudo da etimologia dos nomes geográficos nacionais, de origem indígena.

Os quatro objetivos estão indicados pela ordem de urgência, segundo meu fraco parecer. Quanto a outros assuntos, parece-me mais conveniente excluí-los desde já, para que não tomem o tempo questões de menor vulto.

O regulamento para a conferência, creio, deverá ser feito de modo que se evitem longas dissertações e divagações, frequentes nos congressos científicos, por parte dos que só procuram notoriedade a seus próprios e exagerados méritos.

Sujeitando ao INSTITUTO a proposta, peço aos distintos confrades que a amparem com seu voto, pois ela traduz uma necessidade urgente. É possível que não esteja bem justificada, mas estou certo de que cada um, meditando, a justificará melhor do que o pôde fazer, em seu desajeitamento, o portador”.

*

Accepta a proposta do prof. OTELO REIS, o conde de AFONSO CELSO então presidente do Instituto, enviou-a à comissão de geografia, designando o Sr. HENRIQUE MORIZE para relator da mesma.

Instalação da conferência de geografia Opinando aquela comissão pela realização da conferência sugerida pelo Sr. OTELO REIS, resolveu o Instituto convocar o oportuno certame que se reuniu, em sessão preparatória, no dia 16 de Julho de 1936, sob a presidência do conde de AFONSO CELSO. A conferência foi integrada pelos nomes mais expressivos da ciência histórico-geográfica brasileira.

Ao assumir a presidência RAMIZ GALVÃO explicou detidamente aos presentes o valor da obra que se ia encetar, saudando e agradecendo a todos quantos, aceitando o convite do Instituto, foram ali colaborar na feliz solução da proposta apresentada, congratulando-se, por fim, com os membros da conferência, fazendo calorosos votos para que os trabalhos decorressem de modo satisfatório a bem da ciência que o Instituto cultiva e propugna, declarando, após, inaugurados os trabalhos da Conferência de Geografia, sendo em seguida, aclamados os membros da mesa que ficou assim organizada: RAMIZ GALVÃO, presidente; general MOREIRA GUIMARÃES, Dr. JULIANO MOREIRA, e prof. MAX FLEUSS, vice-presidentes; Sr. OTELO REIS, secretário geral; Srs. RODOLFO GARCIA, CLODOMIRO DE VASCONCELOS, EUGÊNIO VILHENA DE MORAIS, comandante CARLOS CARNEIRO e o então tenente LEÔNCIO FERRAZ, secretários.

Ao assumir a presidência o sr. RAMIZ GALVÃO explicou detidamente aos presentes os fins do conclave, demorando-se na exposição da proposta apresentada, em consequência da qual o Instituto convocou a conferência, concitando os convencionais presentes a realizarem um trabalho eficiente.

Falando após sobre a proposta de sua autoria, o Sr. OTELO REIS justificou-a longamente, intervindo nos debates vários convencionais.

Por fim, sendo numerosas as sugestões apresentadas, por proposta de RAMIZ GALVÃO, foi constituída uma comissão especial para reunir e coordenar as sugestões e elaborar uma indicação para ser oportunamente aprovada pelo plenário. Essa comissão, sob a orientação do presidente da conferência, foi integrada pelos Srs. general MOREIRA GUIMARÃES, os então majores ALÍPIO DE PRIMIO e TEMÍSTOCLES BRASIL, comandante EUGÊNIO DE CASTRO e professores JULIANO MOREIRA, EVERARDO BACKHEUSER, RAJA GABAGLIA, OTELO REIS, HONÓRIO SILVESTRE e FÉLIX SAMPAIO.

Trabalhos da comissão especial No dia 22 de Julho daquele mesmo ano, reuniu-se, pela primeira vez, sob a presidência do general MOREIRA GUIMARÃES, a comissão especial.

Nessa reunião foram apresentados à assembléa duas propostas, sendo uma do prof. OTELO REIS e outra do prof. FÉLIX SAMPAIO. Lidas ambas as propostas depois de sobre elas se pronunciarem os membros da conferência, ficou resolvido que os seus autores, em trabalho conjunto, apresentassem uma série de proposições afins de serem submetidas à discussão e consequente votação na sessão seguinte.

Sob a presidência, ainda, do general MOREIRA GUIMARÃES esteve reunida, no dia 5 de Agosto do ano citado, a comissão especial tendo sido examinada a proposta conjunta dos professores OTELO REIS e FÉLIX SAMPAIO, a qual depois de sofrer pequenas emendas, foi adotada para ser levada a apreciação da Conferência.

Proposta conjunta dos professores Otelô Reis e Félix Sampaio Quanto aos nomes estrangeiros.
1.º — Que os nomes geográficos estrangeiros sejam grafados de acôrdo com a formá que lhes é dada no país de origem, em caracteres latinos, predominando nos países dependentes a forma usada na língua do país influente, de acôrdo com o que já é observado no *Dictionnaire des Bureaux de Poste* e no *Índice Alfabético do Atlas de Stieler*.

2.º — Que os nomes geográficos estrangeiros que já adquiriram forma vernácula, por tradução ou corruptela, em uso constante desde remotas épocas até os tempos hodiernos, continuem a ser grafados na forma portuguesa, cabendo porém, aos professores indicar as formas originais, ao ministrarem suas lições.

3.º — Que se escreva *Espanha* e não *Hespanha* — forma que não se justifica e que tem sido mantida somente no Brasil.

4.º — Que os nomes de acidentes geográficos comuns entre o Brasil e os países sul-americanos sejam grafados de acôrdo com as regras atinentes aos nomes nacionais.

5.º — Que se traduzam os nomes de acidentes ou regiões compostos com qualificativos ou determinativos de posição no tempo ou no espaço, perfeitamente traduzíveis, cabendo aos professores proceder da mesma forma indicada na parte final do conselho 2.º, como por exemplo em *Nova York*, *União Sul-Africana*, *Africa Equatorial Francesa*, etc.

6.º — No que concerne aos nomes grafados com sinais não usados na língua portuguesa, que se observe o seguinte:

- a) manutenção das letras tremadas nos nomes franceses e alemães;
- b) substituição do *o* cortado dos dinamarqueses por *ö*;
- c) substituição do *n* acentuado e do *l* cortado dos poloneses por *n* e *l*;
- d) substituição da letra *c* com sinal súpero dos tchecos, pelo grupo *tch*;
- e) substituição do *a* com sinal súpero dos suecos e finlandeses por *ä*;
- f) manter as consoantes e grupos consonantais, tanto do inglês como do alemão, na sua forma original;
- g) transcrição fonética dos nomes das línguas, em que se use alfabeto diverso do latino;

7.º — Que se prefiram as formas sérbia e sérbio, Polónia e polónio, Rumânia e rumeno, Ucrânia e ucraniano, já muito generalizadas e que são as mais agradáveis às colônias dêsses povos que habitam o nosso país.

8.º — Que se adote o nome Iugoslávia como síntese da denominação oficial *Estado Servo-Croata-Esloveno*, cabendo aos professores explicar a sua significação.

9.º — Que se pronunciem os nomes estrangeiros procurando imitar, tanto quanto possível, a pronúncia do próprio país de origem.

10.º — Para que se possam observar com segurança os conselhos acima indicados, quer quanto à grafia, quer quanto à pronúncia, a conferência acha necessária a organização de um vocabulário dos principais nomes estrangeiros, tomando-se por base o que já está registado pelo *Dictionnaire des Bureaux de Poste* (em nova edição no prelo) e pelo *Índice Alfabético do Atlas de Stieler*, para o que serão constituídas as comissões necessárias.

Nesse vocabulário deverá ser indicado:

- a) o nome do lugar ou acidente, grafado de acôrdo com os conselhos 1.º e 6.º;
- b) pronúncia figurada, de acôrdo com a adotada no país de origem, indicada pela chave da *Associação Fonética Internacional*, como se vê em várias obras, dentre as quais se destaca o *English Pronouncing Dictionary* de DANIEL JONES;
- c) tradução ou forma vernácula, nos casos atingidos pelos conselhos 2.º a 5.º, 7.º e 8.º;
- d) uma letra ou sinal convencional, para cada caso, designando a espécie do acidente ou categoria da localidade, seguida dos nomes do país e do estado ou província, distrito ou município respectivos.

Quanto à ortografia dos nomes nacionais:

- 1.º — que se escreva *Brasil* com *s* e não com *z*;
- 2.º — que se adotem nos casos gerais as regras já previstas pelo *Formulário Ortográfico* aprovado e adotado pela Academia Brasileira de Letras;
- 3.º — que se substitua nos nomes de origem indígena ou africana o *y* pelo *i*, exceto nos casos em que o *y* já se transformou em *j*, como em *Yavari-Javari*, etc.;
- 4.º — que se suprima o *h* nos nomes de origem indígena ou africana, exceto:
 - a) quando fôr letra inicial, como *Humaitá*, *Huá*, *Humará*, etc., afim de que se não desfigurem os nomes assim sempre grafados há longo tempo;

b) quando intercalado, nos casos em que fôr preciso indicar o hiato necessário à pronúncia, dispensando-se a acentuação, como em *Parahiba*, *Piauí*, *Icarahí*, *Jahu*, *Piumhi*, etc.;

c) quando nos grupos consonantais, *ch*, *lh* e *nh*.

5.º — que se acentuem as vogais de sons graves ou agudos, tanto intercaladas como terminais, sempre que o acento fôr necessário para determinar de modo inconfundível a pronúncia exata, como em *Poconé*, *Urubupungá*, *Tamanduá*, *Chorrochó*, *Petrópolis*, *Anápolis*, etc.;

6.º — que se grafem de acôrdo com a prosódia local os nomes. Assim: *Tietê* e não *Tieté*, *Guaxupé* e não *Guaxupê*.

7.º — que se grafem com *x* o som chiante nos nomes de origem indígena ou africana, que por longo uso uniforme e consoante teem sido assim grafados, como *Abacaxi*, *Caxambú*, *Xanxerê*, *Xarqueadas*, *Xerêm*, *Xiririca*, *Xingú*, etc. — e com *ch* não só os que já são grafados por essa forma — *Chuhi*, *Chopotó*, *Chorrochó*, etc., como também os de grafia indecisa, como *Chopim*, *Chomim*, *Chique-Chique*, etc.

8.º — que se substitua nos nomes de origem indígena ou africana o *c* por *s*, ou por *ss* entre vogais. Exemplo: *Assú*, *Assahi*, etc.;

9.º — que se grafem com *qu* em lugar de *k* os nomes de origem africana, que contêm *ke* ou *ki*, como *Paraoquena*, *Guaraquessaba*, *Urubuquessaba*, *Itaquí*, etc.;

10.º — que se grafem com *c* os finais dos nomes de origem indígena ou africana, representados por *c*, *ch* ou *k*, como *Nioac*, *Oiapoc*, *Tumucumac*, etc.;

11.º — que se grafem com *j* e não com *g* todos os sons *ge* e *gi* ou *je* e *ji* dos nomes de origem indígena ou africana, como em *Jequiá*, *Jequiri*, etc.;

12.º — que se grafem somente com *z*, mesmo entre vogais, e não com *s* os sons *ze* dos nomes de origem indígena africana;

13.º — que se grafem de acôrdo com a ortografia tradicional do lugar os nomes que permitem dupla grafia, como *Cerro* e *Serro*, *Varzea* e *Vargem*, etc.;

14.º — que se grafem sempre com *z* e não com *s*, a prótese do sufixo *al*, como em *Cafezal*, *Buritzal*, *Acurizal*, *Bambuzal*, *Capinzal*, *Pepirizal*, etc.;

15.º — que se grafem *Mi* e não *M'*, *M*, ou *My*, o fonema de origem tupi ou africana, anteposto ao som *b* e que ainda se conserva em alguns nomes como *M'Boi* ou *M.Boi* ou ainda *My Boi* que se confunde com o inglês, ocasionando pronúncia irregular) e que deve ser grafado *Miboi*; *M'Bayá*, que se grafará *Mibaiá*, etc. Este fonema não deve, porém, ser restabelecido dos nomes que já o perderam por completo, como *Boituva*, *Boipeba*, *Boitatá*, etc.

16.º — que se grafem de acôrdo com a etimologia comprovada os nomes que escaparem aos conselhos acima indicados, bem como às regras já estabelecidas pelo *Formulário Ortográfico* aprovado e adotado pela Academia Brasileira de Letras.

17.º — que se grafem foneticamente, e de acôrdo com a pronúncia exata adotada pelos habitantes locais de maior cultura, todos os nomes de etimologia desconhecida e incerta, não atingidos pelos conselhos e regras acima indicados.

A conferência acha ainda necessária a organização de um dicionário geográfico brasileiro, grafado de acôrdo com os conselhos acima indicados, e solicitar dos Srs. ministros de Estado, dos chefes de serviços federais, estaduais ou municipais, dos diretores de empresas de qualquer espécie, dos engenheiros, dos cartógrafos e de todas as instituições e pessoas que tenham de escrever nomes geográficos, atenção para os conselhos acima indicados, afim de que os regulamentos, índices, guias, mapas, plantas e quaisquer outras obras, que contêm nomes geográficos, sejam grafados de maneira uniforme, cousa que a conferência julga imprescindível como demonstração da nossa cultura".

Deliberação da conferência Em sessão plenária realizada a 14 dêsse mesmo mês sob a presidência do Sr. RAMIZ GALVÃO, voltou a conferência a discutir o assunto tendo sido discutido até o item n.º 5, ficando a matéria restante para ser examinada na sessão subsequente.

A segunda sessão plenária, sendo sob a presidência do Sr. RAMIZ GALVÃO realizou-se no dia 28 seguinte, tendo inicialmente sido objeto de consideração uma carta do Sr. VENÂNCIO DE FIGUEIREDO NEIVA que, aplaudindo de modo geral as conclusões da comissão especial, estabeleceu, entretanto, restrições quanto a alguns pontos, particularmente quanto à grafia *Brasil*, opinando que se deveria

recomendar a forma *Brazil*, apresentando entre outros motivos, a de ser sua grafia oficialmente adotada no decreto que estabeleceu as armas da República (n.º 4, de 19 de Novembro de 1889). Depois foram submetidas à votação os itens 6 a 8 que receberam algumas emendas do plenário.

Nas sessões plenárias seguintes levadas a efeito respectivamente nos dias 4 e 11 de Setembro do ano referido, submetidas a discussão, depois de sobre elles falarem vários congressistas foram, com emendas, aprovados os itens restantes. Durante os debates travados foi tomada em consideração uma proposta do prof. RAJA GABAGLIA, referente à abreviatura dos toponimos dos Estados, ficando resolvido que tomadas em consideração as várias sugestões e emendas aditivas constituíssem elas novos itens na redação final.

Última sessão plena da conferência

No dia 25 dêsse mesmo mês realizou-se a 5.ª e última sessão plena da conferência. Ao dar início aos trabalhos, o Sr. RAMIZ GALVÃO apresentou aos congressistas o Sr. GILBERTO FREIRE que acabava de representar o Brasil no Congresso Internacional de Jornalistas, reunido em Washington, tendo pôsto em relêvo a inteligência e a cultura do visitante.

Em seguida entrou em debate a redação final das resoluções da conferência sendo aprovadas, depois de examinado cada um dos artigos isoladamente. Vários votos de louvor e de agradecimento foram também aprovados pelo plenário.

Encerrando os trabalhos, o Sr. RAMIZ GALVÃO leu um officio que ia endereçar ao conde de Afonso Celso, presidente perpétuo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro dando conta dos trabalhos da Conferência e solicitando providências "sobre o modo mais acertado de se conseguir a regularização da nossa nomenclatura geográfica, de acôrdo com as referidas bases e sugestões aprovadas pela conferência depois de estudos cuidadosos, a que ela se votou".

Compêndio das resoluções aprovadas pela conferência

A Conferência de Geografia, convocada pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, de conformidade com a proposta apresentada em sessão de 6 de Março de 1926, tendo-se reunido em várias sessões durante os meses de Julho, Agosto e Setembro do mesmo ano, assentou:

QUANTO AOS NOMES ESTRANGEIROS

1.º — que os nomes geográficos estrangeiros sejam grafados de acôrdo com a forma que lhes é dada no país de origem, em caractéres latinos predominando nos países dependentes a forma usada na lingua do país influente, de acôrdo com o que já é observado no *Dictionnaire des Bureaux de Poste* e no *Indice Alfabético do Atlas de Stieler*.

2.º — que os nomes geográficos estrangeiros que já adquiriram forma vernácula, por tradução ou corruptela, em uso constante desde remotas épocas até os tempos hodiernos, continuem a ser grafados na forma portuguesa, convindo, porém, que nos compêndios e dicionários, sejam igualmente indicadas as formas próprias, ou originais, as quais devem ser escritas entre parênteses. Exemplos: Inglaterra (England), França (France), Londres (London), etc.

3.º — que se escreva *Espanha* e não *Hespanha*, mas que se continue a escrever na forma do item 2.º, *Equador* e não *Ecuador*, indicada a segunda forma (Ecuador) entre parênteses, nos compêndios e dicionários.

4.º — que os nomes de acidentes geográficos comuns ao Brasil e aos demais países sul-americanos sejam grafados de acôrdo com as regras atinentes aos nomes nacionais. Exemplos: rio Paraguai, rio Urugual, rio Javari.

5.º — que se traduzam os nomes de acidentes ou regiões, com qualificativos ou determinativos de posição no tempo ou no espaço, perfeitamente traduzíveis, convindo, porém que sejam indicadas as formas próprias, ou originais, as quais serão grafadas entre parênteses, nos compêndios e dicionários. Exemplo: Nova York (New York), União Sul Africana (Union of South Africa) África Equatorial Francesa (Afrique Equatoriale Française), Nova Gales do Sul (New South Wales), etc. Observe-se, entretanto, para que não pareça haver contradição entre este item e o 1.º, que se devem traduzir apenas as expressões em que tais qualificativos ou designativos não se achem já incorporados ao nome principal.

Assim, não será justificada a tradução de *New, South e North* em *Newcastle, Southampton, Newhaven, Northampton*, etc.

6.º — no que concerne aos nomes grafados com letras e outros sinais não usados na língua portuguesa, que se adote a transcrição fonética das mesmas letras e sinais, observando-se particularmente o seguinte:

- a) manutenção das vogais tremadas;
- b) substituição do *o* cortado dos dinamarqueses por *ö* (*o* tremado), como já se usa em alemão;
- c) substituição do *n* acentuado e do *l* cortado dos polônios e do *s* cedilhado dos rumenos, respectivamente por *n*, *l* e *s* simples;
- d) substituição da letra *c* com sinal súpero, dos tchecos, pelo grupo *tch*, e do *l* cedilhado dos rumenos pelo grupo *ts*;
- e) substituição do *a* com sinais súperos, dos finlandeses, dos suecos e dos rumenos, não usados nas outras línguas ocidentais, por *a* simples;
- f) substituição do *ñ* (*n* til) dos espanhóis por *nh*;
- g) quando houver hesitação entre várias transcrições fonéticas apresentadas pelos diversos atlas, a preferência pela do atlas de Stieler, feitas as necessárias alterações para o nosso idioma. Na adaptação da inscrição do alemão para o nosso idioma devem ser substituídos o grupo *sch* por *ch* e o *j* por *y*. Exemplos: *Changai*, *Tai-yoen*, etc.

7.º — que sejam preferidas as formas *Sérbia* e *sérbio*, *Polônia* e *polônio*, *Rumânia* (acentuação na sílaba *ma*) e *rumeno*, *Ucraina* e *ucraino*, já muito generalizadas.

8.º — que se pronunciem os nomes estrangeiros procurando imitar, tanto quanto possível, a pronúncia dos naturais do país e que seja indicada nos compêndios e dicionários a pronúncia correta, por meio de um sistema de fácil compreensão, dada preferência ao da *Associação Fonética Internacional*;

9.º — para que possam observar com segurança os conselhos acima indicados, quer quanto à grafia, quer quanto à pronúncia, a conferência acha necessária a organização de um vocabulário dos principais nomes estrangeiros, tomando-se por bases principais o *Dictionnaire des Bureaux de Poste* e o *Índice do Atlas de Stieler*.

Nesse vocabulário deverá ser indicado:

- a) o nome do lugar ou acidente geográfico, grafado de acôrdo com os conselhos anteriores;
- b) a pronúncia figurada, de acôrdo com a adotada no país de origem indicada pela chave da *Associação Fonética Internacional*;
- c) uma letra ou sinal próprio, convencional, para cada caso, que designe a espécie de acidente e a categoria da localidade, seguida dos nomes do país, Estado ou província, distrito ou município respectivo.

Quanto aos nomes nacionais:

- 1.º — que se escreva *Brasil* e não *Brazil*;
- 2.º — que se adotem, nos casos gerais, as regras estabelecidas no *Formulário Ortográfico* aprovado e adotado pela Academia Brasileira de Letras;
- 3.º — que se substitua, nos nomes de origem indígena ou africana, o *y* pelo *i*. Exemplos: *Taquari*, *Guapi*, *Iaco*, etc. Respeitar-se-á, porém a transcrição por *j* nos casos em que ela fôr imposta pelo uso, como em *Javari*, *Japeri*, etc.;
- 4.º — que se suprima o *h* nos nomes de origem indígena ou africana, exceto:
 - a) quando for letra inicial, como em *Humaitá*, *Huá*, *Humará*, etc.;
 - b) quando intercalado, nos casos em que seja preciso indicar o hiato, afim de se dispensar acentuação, como em *Parahíba*, *Piauhi*, *Icarahi*, *Jahu*, *Piumhi*, *Xuhi*, *Tamanduatehi*, etc.;
 - c) no grupo *nh*.
- 5.º — que se grafem de acôrdo com a prosódia local os nomes, nos casos em que haja hesitação, bem como naqueles em que a escrita habitual não corresponde à prosódia corrente, como em *Tietê*, e não *Tieté*, *Guarupé* e não *Guarupê*, *Rapósos* e não *Raposos* (localidade mineira);
- 6.º — que se grafem com *x* o som chiente, nos nomes de origem indígena ou africana. Exemplos: *Abacaxi*, *Caxambu*, *Xanxerê*, *Xapuri*, *Xerem*, *Xirica*, *Xingú*, *Xuhi*, *Xopotó*, *Xopim*, *Xomim*, *Xique-Xique*, etc. Nos compêndios, dicionários ou índices, devem, porém, ser indicados transitivamente, entre parênteses, as grafias com *ch*, quando muito divulgadas;
- 7.º — que se substitua, nos nomes de origem indígena ou africana, o *c* por *s* ou por *ss*. Exemplos: *Assahi*, *Assú*, etc.;
- 8.º — que se grafem com *qu* e não com *k*, os nomes de origem indígena ou africana, em que hoje se escreve, algumas vezes, o *k*. Exemplos: *Paraoquena*, *Guaraquessaba*, *Urubuquessaba*, etc.;

9.º — que se grafem com *que* os finais dos nomes de origem indígena ou africana, em que atualmente se emprega ora o *c*, ora o *k*, ora *ck*. Exemplos: *Oiapoque*, *Nioaque*, *Tumucumaque*, etc.;

10.º — que se grafe com *j* e não com *g* o fonema *je*, dos nomes de origem indígena ou africana, como: *Jiquiá*, *Jequiri*, *Jipioca*, etc.;

11.º — que escreva com *z* e não *s* entre vogais, nos nomes de origem indígena ou africana, como *Muzambinho*, *Cataguazes*, etc.;

12.º — que se grafem com *z* e não com *s* o infixo de som *z* nas palavras *Acurizal*, *Bambuzal*, *Buritizal*, *Cafezal*, *Capinzal*, *Joazeiro*, *Umbuzeiro*, *Cajazeiros*, etc.;

13.º — que se grafe *Mi* e não *M' M* ou *My* o fonema de origem indígena ou africana, anteposto ao *b*, e que ainda se conserve em alguns nomes como *M'Boi* ou *M.Boi* ou *My Boi*, que deve ser grafado *Miboi*, *M'Bayá*, que se grafará *Mibaidá*;

14.º — que se escreva e pronuncie *mirim* e *miri* e *merim* e *mery* o sufixo de origem indígena, que se encontra juxtaposto ou incorporado a numerosos nomes geográficos nacionais;

15.º — que não se usem abreviaturas nos nomes geográficos, salvo o que está indicado no item 18, escrevendo-se por extenso os designativos *São*, *Santo*, *Santa*, *Dom*, *Dona*, *Padre*, *Frei*, *Coronel*, *General*, *Marechal*, *Engenheiro*, *Doutor*, etc., frequentes em nossa toponímia, como em *São Paulo*, *Santo Antonio*, *Santa Isabel*, *Dom Pedrito*, *Dona Catarina*, *Dona Teresa*, *Padre João Pio*, *Frei Caneca*, *Engenheiro Passos*, *Doutor Seabra*, *Coronel Pacheco*, *General Carneiro*, *Marechal Jardim*, etc.;

16.º — que se grafem de acôrdo com a etimologia comprovada os nomes que escaparem aos conselhos acima indicados, ainda quando o uso tenha consagrado formas errôneas. Assim, *Teresina*, *Teresópolis*, *S. Tiago* e *Santiago*, e não *Therezina*, *Therezópolis*, *S. Thiago* e *Santhiago*;

17.º — que se grafem foneticamente, e de acôrdo com a pronúncia adotada no local pelas pessoas cultas, todos os nomes de etimologia desconhecida ou incerta, não atingidos pelos conselhos acima formulados;

18.º — que, tôdas as vêzes que se escreva o nome de cidade, vila ou povoado de qualquer categoria, se acrescente ao mesmo entre parênteses, a abreviatura do nome da unidade da Federação em que se acha situado. As abreviaturas devem ser indicadas do modo seguinte:

Amazonas (Am.), Pará (Pa.), Maranhão (Mar.), Piauí (Pi.) Ceará (Ce.), Rio Grande do Norte (R. G. N.), Paraíba (Pba.), Pernambuco (Per.), Alagoas (Al.), Sergipe (Ser.), Baía (Ba.), Espírito Santo (E. S.), Rio de Janeiro (R. J.), Distrito Federal (D. F.), São Paulo (S. P.), Paraná (Pna.), Santa Catarina (S. C.), Rio Grande do Sul (R. G. S.), Minas Gerais (Min.), Goiaz (Go.), Mato Grosso (Mt. G.), Acre (Ac.);

19.º — A conferência acha ainda necessária a organização de um *Dicionário Geográfico Brasileiro*, grafado de acôrdo com os conselhos acima indicados. Tal dicionário, que deverá ser feito, de preferência, em conjunto com o vocabulário indicado no item 10 da parte referente aos nomes estrangeiros, será um catálogo geral dos nomes próprios geográficos brasileiros, destinado à consulta, afim de que os compêndios usados possam prescindir de grande parte da nomenclatura de que se acham pejados, e deverá também conter os nomes comuns, dados no Brasil, aos fenômenos geográficos, com as respectivas definições.

Quanto aos nomes de origem indígena ou africana, entende a conferência que se deve proceder a cuidadoso estudo das etimologias apontadas pelos vários estudiosos, sem que, todavia, o dicionário venha a ficar muito sobrecarregado com esplanções de caráter meramente filológico;

20.º — para aceitação geral do que aprovou, julga a conferência que o Instituto Histórico deverá promover, de modo que julgar mais acertado, a divulgação e a adoção das resoluções referentes à grafia dos nomes geográficos, acima consignados;

21.º — Finalmente, julgando os membros da conferência que a obra por êles realizada é naturalmente passível de reforma, podendo ainda observações procedentes ser apresentadas pelos estudiosos, emitem um voto no sentido de ser a conferência novamente convocada pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, bem como no de serem designados pelo mesmo Instituto, as comissões permanentes que julgar necessárias, afim de que prossigam na coleta de dados, informações e sugestões, e possam realizar a elaboração dos vocabulários, dicionários ou índices acima indicados".

Estou certo da utilidade destas informações.

MAX FLEIUSS